Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº120/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2026

PROCESSO SELETIVO – CURSO FIC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho faz saber aos interessados que, no período de 23 de novembro a 20 de dezembro de 2026, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2027, no **curso FIC intitulado 11° Curso de Verão / 16° Curso de Férias do PODEMOS – VK - PRESENCIAL**.

1 - Do Cronograma

EVENTO	**DATA/PERÍODO**
Período de Inscrições	23/11/2026 a 20/12/2026
Resultado parcial	23/12/2026
Recursos	Até às 12h00 do dia 23/12/2026 através do email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	26/12/2026
Início do Curso	04/01/2027

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	**TOTAL DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**PÚBLICO**	**MODALIDADE**
Curso FIC – 11° Curso de Verão / 16° Curso de Férias do PODEMOS – VK - PRESENCIAL	150	162 horas	Alunos de 8° e 9° anos; Ensino Médio em 2026 e estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS –*Campus* Muzambinho, a partir do 8° ano do Ensino Fundamental.

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 23/11/2026 a 20/12/2026.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, através do endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/4253/ até às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2026.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Da hospedagem nas dependências do Campus Muzambinho

5.1 - A instituição disponibilizará hospedagem, durante o período de 03/01/2027 a 18/01/2027 para candidatos que não residam no município onde o curso será ofertado.

5.2 - Serão oferecidas 50 vagas para estudantes do sexo masculino e 50 vagas para estudantes do sexo feminino, de acordo com a disponibilidade do campus Muzambinho.

5.3 - Os interessados em utilizar da hospedagem deverão,**obrigatoriamente**:

a) Realizar a inscrição via SUAP por meio do link indicado no item 4.2;

b) Preencher o formulário de solicitação de hospedagem, disponível emhttps://forms.gle/iBFvVzwtXZvmuMWDA, até o encerramento do período de inscrições, anexando, no formulário, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

I) Requerimento de Moradia Estudantil Temporária (Anexo I);

II) Cópia do documento de identidade do candidato;

III) Cópia do documento de identidade do responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos;

IV) Termo de Responsabilidade do Responsável Legal / Termo de Autorização de Saída(Anexo II), quando aplicável.

5.4 - O não preenchimento do formulário ou a ausência de qualquer documento obrigatório no prazo estipulado, ainda que o candidato tenha manifestado interesse na acomodação, implicará na não concessão da vaga para hospedagem.

5.5 - As vagas de hospedagem serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando os limites estabelecidos no item 5.2.

6 - Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido.

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - Os documentos necessários aos**candidatos classificados** são: documento de identificação oficial com foto (RG atualizado e/ou CNH) e Declaração de Matrícula e/ou Histórico Escolar onde conste o ano/série em que o(a) estudante esteja matriculado(a).

6.4 - O resultado parcial será divulgado no site do*Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 23 de dezembro de 2026.

7 - Dos recursos

7.1 - Do indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 23 de dezembro de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital XXX/20XX -**"11° Curso de Verão / 16° Curso de Férias do PODEMOS – VK - PRESENCIAL"**.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8 - Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.2 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 26 de dezembro de 2026.

8.3 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.4 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

9 - Do início do curso

9.1 - Os candidatos classificados após o Resultado Final, iniciarão o curso a partir do dia 4 de janeiro de 2027, às 8h, no Auditório do Prédio H, no Campus do IFSULDEMINAS, em Muzambinho-MG, bairro Morro Preto. As aulas presenciais síncronas serão nos dias 4 a 16 de janeiro de 2027, de segunda-feira até sábado, das 8h às 17h30, com intervalos das 10h30 às 12h nos períodos da manhã e das 14h30 às 15h, nos períodos da tarde. As recuperações ocorrerão no domingo dia 17 de janeiro de 2027, às 7h.

9.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

10 - Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso e enviados através do endereço de email informado pelo candidato no momento da inscrição.

11 - Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 18 de novembro de 2026.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral

Clélia Mara Tardelli

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lucia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/11/2026 16:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721800
Código de Autenticação: d32905751b

Nível de Acesso: Público
18/11/2026 14:46 - Criado inicialmente como: Público.